



EDITAL Nº 08/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO DEPEAS

A sociedade está em constante mudança, e O Espiritismo por ser uma doutrina trinarria de viés científico, filosófico e religioso, apresenta grandes contribuições ao pensamento humano, objetivando culminar numa reforma mento moral de profundo impacto individual e ressonância coletiva. Dessa forma, O Centro Espírita Caridade e Fé, através do Departamento de Estudos e Pesquisas Espíritas Aplicadas à Sociedade - Depeas, no uso de suas atribuições, formará grupos de pesquisa reunindo profissionais das mais diversas áreas para discutir, analisar, refletir e construir propostas a serem apresentadas à sociedade em geral através dos mais diversos meios, a fim de lançar luz sobre os mais variados desafios e problemas humanos. Sendo assim, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos a compor grupos de pesquisa do Depeas, conforme os eixos temáticos: Educação, Economia, Saúde e Justiça, circunscrita às seguintes normas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 04 vagas, podendo os candidatos concorrerem de forma individual ou em dupla para uma única vaga. Assim, serão destinadas 01 (uma) vaga para o Eixo Educação e Tecnologia, 01 (uma) vaga para o Eixo Economia, 01 (uma) vaga para o Eixo Saúde e 01 (uma) vaga para o Eixo Justiça. O candidato, ou a dupla, poderá se inscrever em dois Eixos temáticos distintos, como primeira e segunda opção de escolha. Os Eixos temáticos e as linhas de pesquisa encontram-se detalhados no ANEXO I. Para as vagas, poderão candidatar-se pessoas das mais diversas profissões e que sejam espíritas, com formação acadêmica ou atividade profissional que se encaixe em uma das linhas de pesquisa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Modalidades e período

As inscrições serão realizadas de forma online ou presencial. Escolhendo a modalidade online, o(a) candidato (a) pode se inscrever para a seleção enviando um e-mail para depeas@caridadefe.org.br, colocando no corpo do e-mail seu nome completo, telefone e os dois eixos escolhidos para concorrer a vaga; Solicitamos ainda que em anexo, o(a) candidato(a) possa enviar a cópia do seu Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso superior ou ainda, uma declaração de que o(a) aluno(a) é



concludente de curso superior em 2026.1. As inscrições presenciais poderão ser realizadas na sede do Centro Espírita Caridade e Fé, localizado na rua Samuel Santos, 284; a livraria espírita estará aberta de segunda a sexta, no horário das 16:00 às 19:00h; lá o(a) candidato(a) poderá preencher os documentos necessários para que sua inscrição seja deferida. O candidato que optar pela inscrição online ficará responsável por apresentar os documentos listados no item 2.2 do cronograma deste edital, presencialmente, na data previamente combinada com a coordenação do Depeas, caso não o faça, sua inscrição será indeferida. A segunda etapa da inscrição será feita através do recebimento dos documentos descritos no item 2.2 deste edital.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato, ou dupla, poderá se inscrever em um único Eixo Temático como primeira opção, e em um segundo Eixo de pesquisa como segunda opção, conforme descrito na Ficha de inscrição em anexo (ANEXO II).

2.2 Documentos necessários para a etapa final da inscrição (recebidos presencialmente)

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- b) Declaração de aceitação das normas do Edital de seleção para formação de grupos e pesquisa do Depeas (ANEXO III);
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2026.1 (para quem fez a inscrição presencial)
- e) Cópia do *Curriculum vitae* ou currículo Lattes, devidamente comprovado.

Obs.: todos os candidatos que pretendem concorrer à vaga, individualmente ou em dupla, devem entregar os documentos listados no item 2.2.



3. SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção será conduzida pela Coordenadora do Depeas e pelos Coordenadores Adjuntos de cada Eixo de pesquisa. O processo se dará em 02 (duas) etapas.

3.1 Etapas:

1ª etapa: homologação das inscrições:

A inscrição do candidato será homologada mediante observância do prazo de inscrição e entrega da documentação exigida no item 2.2;

2ª etapa: Análise do *Curriculum vitae* ou *Curriculum Lattes*:

O *Curriculum* será analisado e terá caráter classificatório.

3.2 Cronograma:

Datas	CRONOGRAMA
01/11/2025 a 05/12/2025	Período de inscrição
08/12/2025	Homologação e divulgação do Resultado
15/12/2025	Primeiro encontro geral

4. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no site (www.caridadefe.org.br) e fixado no quadro de avisos do Centro Espírita Caridade e Fé.

Será excluído da seleção o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa anexada e, não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5. DA VALIDADE

A seleção de pesquisadores do Depeas referente ao Edital Nº 08/2026 será válida por 01 ano, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, a critério do Depeas. Após esse período, será lançado edital para seleção de novos pesquisadores.

Ao final do exercício de 2025/2026, os candidatos selecionados receberão certificação comprobatória de participação das atividades realizadas pelo Departamento.



6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados em todos os Eixos de pesquisa, o Edital será reaberto para novas inscrições e seleção.

Caso a vaga de uma ou mais linhas de pesquisa não seja preenchida, haverá remanejamento, para ocupar essa vaga, do candidato que tenha optado como segunda opção, em sua ficha de inscrição, o Eixo em vacância, obedecendo-se a ordem geral de classificação de cada Eixo temático.

Os candidatos não aprovados poderão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição no período de 09/12/2025 a 12/12/2025. Após esse período, a Coordenação do Depeas não se responsabilizará pela guarda deles.

Os formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Livraria do Centro Espírita Caridade e Fé ou no site: www.caridadefe.org.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Depeas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jeaninne Seligmann
Presidente

Bárbara Hellen Silva Cacau
Secretária Departamental

Cintia Caroline Prado Craveiro
Coordenadora do DEPEAS



ANEXO I

RELAÇÃO DOS ORIENTADORES, EIXOS TEMÁTICOS E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

TEMA GERAL: “Ética e Espiritualidade na Transformação Social: o que temos, o que somos, o que queremos e o que precisamos?”

ORIENTADORES	EIXOS TEMÁTICOS	LINHAS DE PESQUISA
Luciana Martins. Licenciada em Pedagogia e Doutora em Educação - UFC	Educação	Espiritualidade e religiosidade na diversidade: a ética necessária para o diálogo inter-religioso na construção de uma educação ecumênica
Stélio Ricardo Magalhães Oliveira. Engenheiro de Pesca e Mestre em Bioquímica - UFC	Economia	“Desenvolvimento sustentável e espiritualidade: Análise da relação entre práticas econômicas sustentáveis e a dimensão espiritual na promoção de uma economia mais justa e equitativa.”
Francisco das Chagas Candeira Mendes Júnior. Fisioterapeuta e Mestre em Teologia	Saúde	“Saúde holística e transformação social: Explorando como práticas integrativas que incorporam a espiritualidade podem



		contribuir para a promoção da saúde comunitária."
Roselany de Holanda Duarte Torres. Filósofa com Mestrado em Letras e Professora do IFPI	Justiça	"Direitos humanos e espiritualidade: Investigação sobre a interseção entre a luta pelos direitos humanos e a busca por justiça social sob a perspectiva da ética e da espiritualidade."



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INSCRIÇÃO:

() Individual:

Candidato 01 _____

() Dupla:

Candidato 01 _____

Candidato 02 _____

2. EIXO TEMÁTICO

2.1 primeira opção: (assinalar uma única opção)

() Eixo temático Educação

() Eixo temático Economia

() Eixo temático Saúde

() Eixo temático Justiça

2.2 segunda opção: (assinalar uma única opção)

() Eixo temático Educação

() Eixo temático Economia

() Eixo temático Saúde

() Eixo temático Justiça

3. Justificativa pela escolha do Eixo de pesquisa (primeira opção):

Candidato 01:



Candidato 02:

3.1 Os Eixos temáticos são amplos. Dentro de cada Eixo, seguindo as linhas de pesquisa descritas no edital, você tem algum tema de seu interesse para pesquisar?

() SIM () NÃO

Se sim, gostaríamos de saber! Escreva abaixo qual seria esse tema:

4. Dados pessoais:

Candidato 01

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Nº RG:	CPF:
Sexo:	Estado civil:

Graduação:



Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	Ano de conclusão:
Outra graduação:	

Pós-graduação:

Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	Ano de conclusão:
Outra Pós-graduação:	

Atividade Profissional:

Instituição:	
Cidade/Estado:	
Cargo/Função:	
Carga horária semanal:	

Candidato 02

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG Nº:	CPF:
Sexo:	Estado civil:

Graduação:

Curso:	
Instituição:	
Cidade/Estado:	Ano de conclusão:



Outra graduação:

Pós-graduação:

Curso:

Instituição:

Cidade/Estado:

Ano de conclusão:

Outra Pós-graduação:

Atividade Profissional:

Instituição:

Cidade/Estado:

Cargo/Função:

Carga horária semanal:

Assinatura do candidato 01

Assinatura do candidato 02

Parnaíba-PI, ____ de ____ de 2025



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE GUPOS E PESQUISA DO DEPEAS

Declaro para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes à **Seleção para Formação de Grupos e Pesquisa do Depeas**:

1. De estar ciente que o processo seletivo referente ao edital (Edital 07/2024) terá duração de até 01 ano. E a participação de todos os pesquisadores selecionados se dará no período de 2024 à 2025. Ao final deste período, caso não haja prorrogação da seleção, o pesquisador encerrará suas atividades no Depeas.
2. De possuir disponibilidade de carga horária para participar e cumprir as atividades desenvolvidas pelo Depeas.
3. De estar ciente que os encontros do Depeas e o desenvolvimento de suas atividades serão realizados de acordo com a disponibilidade dos membros da Coordenação Adjunta e Diretoria do Depeas.
4. De estar ciente e cumprir as atividades dentro dos prazos estabelecidos previamente pela Diretora e Coordenação Adjunta do Depeas.
5. De ter conhecimento que os cronogramas estabelecidos neste Edital, podem sofrer alterações mediante atividades desenvolvidas pelo Centro Espírita Caridade e Fé.
6. De estar ciente que os Coordenadores Adjuntos e Diretoria do Depeas são responsáveis pela normatização das atividades deste Departamento, e assim, hierarquicamente, seguir o que for estabelecido por estes para cumprir os objetivos, as metas e os prazos estipulados.



7. De estar ciente que a originalidade da pesquisa desenvolvida através deste edital é de exclusiva realização junto ao Depeas do Caridade e Fé, não podendo ser apresentada, ou divulgada, sem prévio conhecimento e autorização da Coordenação do Depeas.

8. De estar ciente que os resultados da pesquisa realizada, bem como o artigo escrito, serão publicado primeiramente pelo Depeas através da Revista Rivail, ou em banner, e que a realização do trabalho de pesquisador é totalmente voluntário.

Parnaíba-PI, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO 1

ASSINATURA DO CANDIDATO 2

Nome do(s) Candidato(s) _____

Eixo Temático _____